



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 998
Disponibilização: 08/08/2018
Publicação: 08/08/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2190437/2018 - SES.CMS

Joinville, 01 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 040/2018

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.047.651,01 (um milhão e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo).

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXC 290ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de julho de 2018, **RESOLVE APROVAR** a minuta de Decreto, para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 1.047.651,01 (um milhão e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/08/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2018, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2190437** e o código CRC **4DEC7BEE**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.089029-7

2190437v3